auto de Penhora, qumliacpo $\epsilon$ Depósit̃o -
2018 Aos Viñte E Quntrodias do mês de QuIU ZRCO do ano 2018 , nesta cidade e comarca de Ilha Solterara-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da $\partial^{a}$ Vara da Comarca de Ilha Solteira-SP, DR. ANQRE Wiz TOMNAS: DE QUFOR'? expedido nos autos de
 (Processo $\mathrm{n}^{\circ} 0000966.74 .2018$. F.26. 2246 propostapor MATHEUS DE OLIVFDRNMATIOLLi - EPP
contra $\angle D i$ DORA GROFIOA DORUVL DONiZETF BARJOSA LTDA, dirigi-
 observadas as formalidades legais, procedi a penhora de bem da executada, a saber: UMA NAGNiNA NUMERADORA, MAREA COTU DNFFE, VEEDER



 (Q) NNHENTOS RETOS) : UM MMRR: LTO DK SDM, MDRCA XIRENME,




 D. 80 , en zerefitu esmmo be funcionmmeño, que gunkiei en





 NIRON PEEDLIGHT, MODALO SB:900, KRM DKRFETOO ES
 (UM MiL REMis): O TOTM DOS BENS DRENHORMOOS
 covion 5 irnguenta nemis).

Feita a penhora, nomeei depositário do bem acima descrito, $Q$ Reprers

 aceitando o encargo de fiel depositário, prometeu não abrir mão do bem. sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da lei. E para fiyar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidahente assinado.


